



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 35/2022

Proposição: Altera as Leis 1.280/2010 e 1.476/2013, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 662/2022
Data: 05/09/2022 - Horário: 10:08
Administrativo

1. RELATÓRIO

Matéria de competência exclusiva do Poder Executivo Municipal. Deu entrada nesta Casa de Leis através do protocolo nº 655/2022 e após sua leitura em Sessão Ordinária, nos foi encaminhado para estudo e emissão de Parecer. O presente Projeto de Lei em tela busca autorização Legislativa para que o município possa instituir o programa de Recuperação Fiscal e conceder descontos para quem aderir ao programa até 31/12/2022, através de formalização e assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida e do Termo de parcelamento de Dívida Fiscal junto ao Departamento de Tributação, com redução de multas e juros moratórios.

Também ressaltamos que a Recuperação Fiscal proposta não caracteriza renúncia fiscal, tendo em vista que a receita tributária não sofrerá impacto que comprometa o alcance das metas estabelecidas para a arrecadação e sim esta sendo uma oportunidade de arrecadação municipal através do programa e por outro lado constituindo uma ocasião para os munícipes quitar suas dívidas tributárias junto ao município.

2. PARECER DA COMISSÃO

O Projeto de Lei do REFIS Municipal não é novidade nesta Casa, pois em outros exercícios financeiros já houveram projetos com as mesmas características, sendo uma oportunidade para que o Município possa receber passivos da Dívida Ativa ou não, provenientes desde o ano de 1990 até 31/12/2021. Esta Comissão avaliou que o referido Projeto de Lei atende aos interesses públicos, sendo Constitucional sua iniciativa.

Emitimos nosso Parecer Favorável, indicamos sua deliberação e mérito com o Plenário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.


Delmar C. Balzan
Presidente


Gean Denardin
Secretário


Sérgio Ullrich
Relator